



PROCESSO DE CANDIDATURA PARA SEDIAR OS JOGOS DA JUVENTUDE 2024

RELAÇÃO DE CIDADES-CANDIDATAS CLASSIFICADAS NA FASE 1

O **COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL - COB**, com base nas condições previstas no Edital de Candidatura para sediar os Jogos da Juventude 2024, apresenta abaixo a relação das Cidades classificadas na Fase 1 do processo seletivo.

	CIDADE	ESTADO
1	Blumenau	Santa Catarina
2	Fortaleza	Ceará

As cidades que apresentaram proposta de candidatura para sediar os Jogos da Juventude 2024 que não constam da relação acima poderão ingressar com pedido de contestação até o dia 08 de julho de 2022. A partir deste pedido o COB irá encaminhar todas as justificativas necessárias que balizaram a decisão.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de julho de 2022.

Desenvolvendo Campeões